

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 30/05/2011
Votação: _____

Presidente Secretário



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/05/2011
Assessor Jurídico - OAB/RS. 57037

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 19 DE MAIO DE 2011.

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009, Nº 2734/2010 – LDO, E Nº
2753/2010 – LOA, E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2734/2010 – LDO, e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA

18.541.1106.1156 Aquisição de veículo para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 27.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para a aquisição de veículo para o Departamento de Meio Ambiente com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA

18.541.0121.2091 Programas Preservação Ambiental

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

18.541.0121.2094 Programas de Apoio ao Meio Ambiente

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 120/2011
Data: 20/05/2011
Ass. Ass 15730



PROJETO DE LEI Nº 047, DE 19 DE MAIO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2734/2010 – LDO, e na nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00, visando a aquisição de veículo para o Departamento de Meio Ambiente.

O Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, dentre outras despesas, prevê a aquisição de um veículo para o Departamento de Meio Ambiente.

Para a aquisição do veículo e consequente contabilização dos recursos, o Poder Executivo necessita incluir projeto em suas leis orçamentárias municipais.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 20/2011

Data: 20/11/2011

Ass. AS/5820